

DECLARAÇÃO

Declara-se, em conformidade com o disposto no Estatuto das Instituições Particulares de Solidariedade Social aprovado pelo Decreto-Lei n.º 172-A/2014, de 14 de novembro e pela Lei n.º 76/2015, de 28 de julho que alteram o Decreto-Lei n.º 119/83, de 25 fevereiro, e de acordo com o Regulamento do Registo aprovado pela Portaria n.º 139/2007, de 29 de janeiro, que se procedeu ao registo definitivo da alteração dos estatutos da instituição particular de solidariedade social abaixo identificada, reconhecida como pessoa coletiva de utilidade pública.

A alteração de estatutos foi aprovada em 01/10/2015 pela autoridade eclesiástica competente e o registo foi lavrado pelo averbamento n.º 2, à inscrição n.º 10/00, a fls. 5 verso do Livro n.º 6 das Fundações de Solidariedade Social e considera-se efetuado em 25/09/2018 nos termos do n.º 4 do artigo 9º do Regulamento acima citado.

Dos estatutos consta, nomeadamente, o seguinte:

Denominação - CENTRO SOCIAL PAROQUIAL DO MILHARADO

NIPC - 504 276 670

Sede - Largo de São Miguel, n.º 5, Milharado - Mafra - Lisboa

Fins — Concessão de bens, a prestação de serviços e de outras iniciativas de promoção do bemestar e qualidade de vida das pessoas, famílias e comunidades, nomeadamente nos seguintes domínios: Apoio às pessoas idosas, através Centro de Dia e Apoio Domiciliário; Apoio à Segunda Infância, através de Atividades de Tempos Livres (ATL) ou outras; Apoio à família. Secundariamente: Atividades de fins não lucrativos, de carácter cultural, educativo, recreativo, de assistência e de saúde.

Direção-Geral da Segurança Social, em

0 9 MAR 2020

Pelo Diretor-Geral

Carla Jorge (Diretora de Serviços)

MF